



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº035/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2020.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação de espaço em jornal de circulação, regional para divulgação de publicações legais (editais, leilões, concursos públicos), com circulação diária abrangendo a região Alto Uruguai, inclusive o próprio município.

ENTIDADE CONTRATADA: ROGERIO SARTORI -ME

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 30/07/2020 À 15/08/2020.

VALOR CONTRATUAL: 3.670,00 (treze mil seiscientos e setenta reais).

Faxinalzinho, 30 de julho de 2020.


Selso Pelin

Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa realizar dedetização com produtos para combater ao coronavirus em locais públicos e com circulação frequente da população bem como em ruas da cidade.

